

Luiz Peixoto, Manoel Sala, Mário Osassa, Naylor de Oliveira, Nestor Ribeiro, Arthur Alves Pinto, Oswaldo Teixeira Duarte, Mário Hato e Sampaio Dória.

Não responderam à chamada os Srs. Vereadores Edson Tomaz de Lima, Horácio Ortiz, Jorge Paulo e Vicente de Almeida.

O SR. PRESIDENTE — Votaram "sim" 17 Srs. Vereadores. Está aprovado. Vai à sanção.

— Entra em primeira discussão, o Projeto de Lei n.º 17-74, da Mesa da Câmara, adaptando, para a reorganização da Secretaria da Câmara, as diretrizes da reforma administrativa federal e as estabelecidas na Lei n.º 6.645, de 10 de dezembro de 1970.

O SR. CELSO MATSUDA — (Pela Ordem) — Sr. Presidente: O item cuja ementa acaba de ser lida contém a proposição que consubstancia a reforma administrativa da Secretaria desta Casa, conforme preceitos normativos previstos pelo Decreto-lei n.º 200, de âmbito federal.

Em outra oportunidade, requeri o adiamento da discussão da proposição, pois desejava estudá-la com uma equipe de técnicos. Devo declarar que esses estudos foram concluídos e levaram à conclusão de que a formulação é boa e dá bem a medida dos esforços da D. Mesa, objetivando o aprimoramento dos trabalhos legislativos.

Por outro lado, estou informado de que V. Exa. e os demais integrantes da Mesa, numa demonstração clara de que pretendem a colaboração de todos os Senhores Vereadores, tencionam reunir todos os Srs. Vereadores para um franco exame da proposição, de sorte que, recolhidas todas as sugestões, seja elaborado um substitutivo único, para sanar as eventuais falhas e para inserir melhorias ao trabalho.

Assim, agumentando, requeri a V. Exa. que submeta ao Egrégio Plenário requerimento que ora formulo, no sentido de de que a discussão da matéria seja adiada por quatro sessões.

Posto em votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Celso Matsuda.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência aproveita o ensejo para convidar os Srs. vereadores para uma reunião, na próxima sexta-feira, após a sessão ordinária, na Sala "Tiradentes", para a discussão e apresentação, se for o caso, de sugestões no que se refere a essa reforma administrativa.

A Presidência insiste e reitera o convite aos Srs. vereadores para essa reunião.

Vamos passar ao item seguinte da pauta. — Entra em primeira discussão, e é aprovado o Projeto de Lei n.º 15-74, do Executivo, concedendo prazo de 60 (sessenta) dias aos proprietários de veículos utilizados no transporte de ossos ou sebo, para adaptarem seus veículos às exigências estabelecidas na letra "c" do artigo 25 da Lei n.º 7.775, de 13-9-72.

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Secretário vai proceder à chamada. Não há oradores inscritos. Vamos passar à votação. — Felta a chamada, sob a Presidência do Sr. Brasil Vita, verifica-se que: — votaram "sim" os Srs. Vereadores: Alfredo Martins, Antônio Sampaio, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Carlos Ergas, Celso Matsuda, David Roysen, José Storópoli, Luiz Peixoto, Manoel Sala, Nestor Ribeiro, Arthur Alves Pinto, Oswaldo Teixeira Duarte, Mário Hato e Sampaio Dória;

O SR. PRESIDENTE — Votaram "sim" Srs. Vereadores. Está aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 16-74, do Executivo, desincorporando da classe dos bens comuns do povo e transferindo para a dos bens dominiais, duas áreas de terreno que constituem parte do lote da Praça Moreira Cabral, no Jardim Paulista, Pareceres ns. 24-74, da Comissão de Justiça, pela legalidade, e 21-74, das Comissões Reunidas de Obras e de Finanças, favorável, respectivamente publicados no D.O. de 13-3-74 e 23-3-74.

O SR. PRESIDENTE — Votaram "sim" Srs. Vereadores. Está aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 16-74, do Executivo, desincorporando da classe dos bens comuns do povo e transferindo para a dos bens dominiais, duas áreas de terreno que constituem parte do lote da Praça Moreira Cabral, no Jardim Paulista, Pareceres ns. 24-74, da Comissão de Justiça, pela legalidade, e 21-74, das Comissões Reunidas de Obras e de Finanças, favorável, respectivamente publicados no D.O. de 13-3-74 e 23-3-74.

Convido os Srs. Vereadores para, no próximo domingo, dia 31 do corrente, assistirem à inauguração do Auditório "31 de Março", às 14 horas.

A Presidência entendeu de marcar essa hora, atendendo à circunstância de que durante a manhã haverá a solenidade do II Exercicio, e às 15 horas o reinício das sessões legislativas da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Então, 14 horas é uma hora ideal para presidiarmos o 10.º aniversário da Revolução e inaugurarmos, condignamente, o Auditório "31 de Março".

Comunico aos Srs. Vereadores que dentro de quinze a vinte minutos estará presente, no salão da Presidência, o eminente Senador Petronio Portela, presidente da

ARENA, que vem a esta Casa numa visita de cortesia. São convidados os Srs. Vereadores para essa reunião que se dará na sala da Presidência.

Finalmente, convido os Srs. Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Está encerrada a Sessão. Discurso pronunciado na 142.ª Sessão Ordinária realizada em 20-3-74 (Rodízio)

O SR. MARIO OSASSA — Sr. Presidente, nobres Vereadores, li, com atenção, o pronunciamento do Sr. Presidente da República, General Ernesto Geisel, e me fixei no setor de Educação, em que S. Exa. marcou o seu programa de ação.

Chamou-me a atenção um tópico que vou ler neste instante:

"... de qualquer modo, coordenando, apoiando, controlando ou complementando as atividades a cargo dos Estados, da Federação e dos Municípios, cuidar-se-á, muito especialmente:

1.º — da universalização do ensino do primeiro grau, buscando atingirem-se as metas — ambiciosas, mas justas — da recente Reforma Básica do Ensino, aqui implantada;

2.º — da melhoria em qualidade do nível de segundo grau, dando-lhe agradável conteúdo profissionalizante terminativo, que ora deve inspirá-lo, mas que exige tempo e abundantes recursos novos em professores habilitados e em material didático e de treinamento, todo em amplo programa a cumprir-se, inclusive através de bem orientada a política de incentivos aos estabelecimentos particulares do ramo".

É um pronunciamento que traz tranquilidade a todos aqueles que se preocupam com o setor da Educação. S. Exa., o Sr. Presidente da República, reconhece que para a execução e implantação definitiva da reforma do ensino, no que toca ao segundo grau, cuja característica é a profissionalização, exigem-se tempo e abundantes recursos novos, professores habilitados, material didático adequado e treinamento.

O que temos constatado até hoje, desde que se processa a implantação da reforma do ensino, é que o País não dispõe de recursos necessários para essa implantação da reforma. Aqui, em nosso Estado, o ano passado, insistiu-se muito na implantação das reformas do ensino, mas constatou-se, ao final de um ano de experiência, que esta experiência não poderia continuar, e no início deste ano o novo Secretário da Educação do Estado, Dr. Paulo Gomes Romão, recuou — vamos dizer — nesse plano de implantação, extinguindo, por exemplo, os recessos. E que, para a implantação dessas reformas apregoadas na Lei de Diretrizes e Bases, exigem-se, como muito bem reconhece o Sr. Presidente da República, recursos novos, abundantes recursos novos.

É exatamente desses recursos novos que não dispomos até o momento. É tranquilizador que nessa primeira manifestação do Presidente da República, S. Exa. reconheça que para haver realmente uma implantação efetiva da reforma do ensino, há necessidade de recursos, de material didático, de equipamentos, de professores preparados para isso. Espero realmente que dentro dessa orientação a reforma do nosso ensino, encontre melhores caminhos e meios para a sua concretização.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Parecer Conjunto n.º 24/74 das Comissões de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais e de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei n.º 18/74

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, objetiva aprovar plano de melhoramentos no 30.º subdistrito do Ibirapuera.

Relativamente ao aspecto legal, parecer da douta Comissão de Justiça e Redação às fls. 24 do presente.

Quanto ao mérito, tem o projeto como principal objetivo definir o alinhamento da concordância da entrada da Avenida Morumbi na Avenida Nações Unidas (Marginal do Rio Pinheiros) de modo a resguardá-lo de possíveis invasões por construções particulares.

Com a aprovação do projeto também será formalizada a abertura de avenida ao longo do greio da Light que já está necessitando de pavimentação a qual será possível após a legalização da abertura da avenida.

O projeto prevê também a supressão de uma praça no cruzamento das duas avenidas, praça essa aprovada por lei anterior a qual, dadas suas pequenas dimensões não tem interesse sob o ponto de vista viário.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, uma vez que as despesas decorrentes correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Este, o nosso parecer. Sala das Comissões, em 28 de março de 1974.

Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais ass.) Celso Matsuda, Presidente Aurelino de Andrade David Roysen Comissão de Finanças e Orçamento ass.) Antonio Sampaio, Presidente Nestor Ribeiro Mario Hato Arthur Alves Pinto

Voto em separado — Venêdo Deixamos de apreciar o mérito do projeto apresentado por faltarem elementos gráficos na planta elaborada pela Secretaria de Obras que, além de ser desatualizada quanto ao cadastro é falha quanto às indicações de alinhamentos das marginais do Rio Pinheiros, assim como da ponte de prolongamento da Avenida Morumbi, que não consta da planta, embora construída há 6 anos.

Seria também de todo interesse a apresentação de um estudo mais amplo do esquema de trânsito da zona, em escala conveniente, que possibilite a avaliação da importância viária dos novos alinhamentos propostos. ass.) Horácio Ortiz

Mesa da Câmara

Ato n.º 3 de 1974

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8040, de 29 de março de 1974, que deu nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 8017, de 28 de fevereiro de 1974, resolve:

Artigo 1.º — A escala de padrões de vencimentos do Quadro Geral do Pessoal da Secretaria da Câmara de que trata o artigo 1.º do Ato n.º 1-74, passa a ser a seguinte, a partir de 1.º de março de 1974:

Table with 2 columns: Padrão and Valor mensal. Rows A through Z with corresponding values from 433,00 to 1.940,00.

Table with 2 columns: Padrão and Valor mensal. Rows T-1 through X-1 with corresponding values from 1.515,00 to 2.392,00.

Table with 2 columns: Padrão and Valor mensal. Rows UA-3 through UH-3 with corresponding values from 1.299,00 to 2.208,00.

Table with 2 columns: Padrão and Valor mensal. Rows UA-4 through UJ-4 with corresponding values from 1.732,00 to 3.290,00.

Artigo 2.º — As funções gratificadas constantes do artigo 2.º do Ato n.º 1-74, passam a ser as seguintes, a partir de 1.º de março de 1974:

Table with 2 columns: Padrão and Valor mensal. Rows G-1 and G-2 with values 66,00 and 99,00.

Table with 2 columns: Padrão and Valor mensal. Rows G-3, G-4, G-5 with values 132,00, 165,00, 197,00.

Artigo 3.º — Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 1.º de abril de 1974. O Presidente, João Brasil Vita. O Vice-Presidente, Manoel Oliveira Sala. O Secretário-Geral, Alfredo Martins. O Diretor Geral, Elias Shammass.

Diretoria Geral

Despacho de L.º-1-74

Averbação

José Edirelo Pessoa — (Proc. n.º 670-74) — 24 dias correspondentes ao dobro do restante das férias não gozadas, referentes ao exercício de 1973 (artigo 11, da Lei n.º 3712-48) — Deferido.

SEÇÃO DE COMPRAS — CONT. 2

Tomada de Preços

Faço saber, de ordem do senhor Diretor Geral da Câmara Municipal de São Paulo, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta licitação para:

Tomada de Preço N.º 10-74

Objeto: 1.º — aquisição de 130 poltronas para auditório; 2.º — aquisição de 3 poltronas giratórias.

Local, dia e hora: As propostas deverão ser entregues à Seção de Compras — Cont. 2, Viaduto Jacarei n.º 100, 7.º andar, sala 704-A, nos dias e horas previstos nos respectivos editais.

Encerramento: A presente tomada de preço encerra-se às 16 horas do dia 16 de abril de 1974.

Informações: A Seção de Compras fornecerá aos interessados o Edital completo e outros esclarecimentos que se fizerem necessários, nos dias úteis, das 13 às 19 horas. São Paulo, 29 de março de 1974.

Vicente Piccolo Contador Chefe Substituto — Cont. 2 (30-3, 2, 4, 9 e 11-4-74)

SEÇÃO DE COMPRAS — CONT. 2

Tomada de Preço n.º 9-74

Objeto: 50 estantes simples metálicas, medindo 2,00 (altura) x 0,99 (largura) x 0,30 (profundidade), possuindo prateleiras reguláveis de 30 em 30 mm, cor laranja.

50 estantes duplas metálicas medindo 2,00 (altura) x 0,99 (largura) x 0,30 (profundidade), possuindo prateleiras reguláveis de 30 em 30 mm cor laranja conforme modelo.

Local, dia e hora: As propostas deverão ser entregues à Seção de Compras — Cont. 2, Viaduto Jacarei n.º 100, 7.º andar, sala 704-A, nos dias e horas previstos nos respectivos editais.

Informações: A Seção de Compras fornecerá aos interessados o edital completo e outros esclarecimentos que se fizerem necessários, nos dias úteis, das 13 às 19 horas.

São Paulo, 27 de março de 1974. Vicente Piccolo — Contador Chefe Substituto — Cont. 2. (28-29-2-3-51)

Tribunal de Contas do Município

Presidente: IVAN GUALBERTO DO COUTO

PAUTA

DA 291.ª SESSÃO (ORDINÁRIA) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 14.00 HORAS DO DIA 3-4-74, NA SALA "BRIGADEIRO FARIA LIMA", NO PALÁCIO ANCHIETA.

I — ORDEM DO DIA

II — JULGAMENTOS

Relator Conselheiro Eguéredo Ferraz

a) CONTRATOS

1) TC. 8.896-72 — (Termo Aditivo ao Contrato 71-72) — DERMU e Camargo Camargo S.A. Engenharia e Comércio — Execução de obras de pavimentação e serviços complementares na Estrada de Guayirubá, entre Estrada da Riviera e Rua Glória de Miranda — Processo Juizado em 13-4-73 — Execução Contratual.

2) TC. 11.244-73 — (Contr. Loc. de Serv. s.n.º-73) — SE e Coral Cervejas Vocelvis Paulista — Participação na festa comunitária de corais, dia 20 de outubro de 1973. — Cr\$ 2.500,00.

3) TC. 11.798-73 — (Carta-Contrato 16-73) — AR-IP e A.N.E. — Pavimentação em Geral — Obras de construção de guias e sarjetas em vias desta Regional. — Cr\$ 356.408,00.

4) TC. 022-74 (Carta-Convite 61-73) — SEME e José Antonio da Motta — Obras de construção de muro de pilares e obras correlatas no Mini-Balneario Almirante Pedro de Frontin.

5) TC. 10.871-73 — (Contrato 73-73) — FM e Bratal Ferro e Aço S.A. — Chapa galvanizada nos 26 e 30 — Cr\$ 24.806,40.

6) TC. 060-74 — (Carta-Contrato 07-73) — COAR e Indústria e Comércio de Alfaiates de Borracha Amapá Ltda. — Forração dos pisos do "Hall" de entrada e da rampa de acesso às dependências da COAR. — Cr\$ 14.700,00.

7) TC. 141-74 — (Contrato 179-73) — DAMU e Adempar S.A. International And Trading Company do Brasil. — Locação de 1 (um) aparelho eletrônico Memorizador

8) TC. 264-72 — (Contrato s.n.ºs) — SF "Acetophone" — Cr\$ 8.400,00.

9) Gabinete e Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo — Prô-dam. — Execução de serviços no Departamento de Rendas Imobiliárias da S.F. a fim de acelerar o desenvolvimento da operação Inscrição Imobiliária, nos Postos do Cadastro Imobiliário. — Cr\$ 184.334,40 TOTAL GERAL DOS CONTRATOS — Cr\$ 591.148,00.

b) PRESTAÇÕES DE CONTAS

9) TC. 12.616-73 — COAR (AR-PI) e Pinho José de Arruda Cimino — P. O. outubro 1973 — Cr\$ 9.353,38.

c) CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

TC 11.387-73 — Sumic Nishida — (Locação) — At. de Enfermagem. TC. 11.930-73 — Gersonita Quintino (Gomes) (pror.) — At. de Enfermagem.

TC. 11.941-73 — Beatriz R. dos Santos — (pror.) — At. de Enfermagem. TC. 11.945-73 — Pedro C. dos Santos Filho — (pror.) — At. de Enfermagem.

TC. 11.957-73 — Reinaldo Espanholi da Silva (pror.) — At. de Enfermagem. TC. 11.965-73 — Sylvie Maria Torres — (pror.) — At. de Enfermagem.

TC. 13.026-73 — Maria do S. da Silva — (pror.) — At. de Enfermagem. TC. 13.037-73 — Irac Martinelli — (pror.) — At. de Enfermagem.

TC. 13.041-73 — Nair Oste de Simone — (pror.) — At. de Enfermagem. TC. 13.055-73 — Shirley Passos — (pror.) — At. de Enfermagem.

TC. 13.116-73 — Ida Parkas — (pror.) — At. de Enfermagem. TC. 8.835-71 — Maria C.A.G. Pedreira — (pror.) — Aux. Desenhista.

TC. 7.742-73 — Rosemary Fernandes — (pror.) — Aux. Desenhista. TC. 13.036-73 — Cecília Inês de Oliveira — (pror.) — Aux. de Enfermagem. TC. 393-74 — Layr Calabresi — (pror.) — Cirurgião Dent. TC. 6.988-72 — Antonio Marins — (pror.) — Enf. Aposentado. TC. 7.297-72 — José C. da S. R. Neto — (pror.) — Est. Eng. Mecânica. TC. 7.211-72 — Antonio Simão — (pror.) — Mecânica helic.